CACAU	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca 2.EMATER-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.	1.CEPLAC-Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira	1.Cooperativa de Medicilândia-CACAUWAY; 2.CAMTA-Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu; 3.COOPERTUC-Cooperativa Agropecuária Mista de Tucumã; 4.COOPATRANS-Cooperativa Agroindustrial da Transamazônica; 5.CEPOTX-Cooperativa Central da Produção Orgânica da Transamazônica e Xingu; 6.Sabores da Amazônia Industria e Comercio de Alimentos Ltda – Epp-NAYAH Sabores da Amazônia; 7.DE MENDES Indústria de Chocolates EIRELLI-EPP-Amazônia Cacau, Chocolate Gourmet do Brasil; 8.Amazônia Cacau Indústria de Alimentos Ltda-Chocolataria Amazônia Cacau;
EXPLORAÇÃO MINERAL	1.SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; 2.SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade 3.ITERPA-Instituto de Terras do Pará	1.DNPM-Departamento Nacional de Produção Mineral	1.SIMINERAL-Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará; 2.VALE S.A.; 3.Norsk Hydro Brasil Ltda; 4.FIEPA-Federação das Indústrias do PARÁ
FLORESTAL (MANEJO E PLANTADA)	1.SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; 2.SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 3.ITERPA-Instituto de Terras do Pará; 4.IDEFLOR-Bio- Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	1.ICMBIO-Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	1.AIMEX-Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Estado do Pará; 2.UNIFLORESTA-Associação da Cadeia Produtiva Florestal da Amazônia; 3.Associação dos Quilombolas; 4.TRAMONTINA S.A.; 5.RONDOBEL Ind. e Com. de Madeiras; 6.Ebata Produtos Florestais Ltda; 7.Juruá Cosméticos Ltda; 8.FLORAPLAC MDF Ltda;
GRÃOS	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; 2.SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 3.ITERPA-Instituto de Terras do Pará;	1.EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	1.APROSOJA-PA-Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado do Pará; 2.JUPARANÃ Comercial Agrícola Ltda-JUPARANÃ; 3.COOPERNORTE-Cooperativa Agroindustrial Paragominense; 4.Sindicatos de Produtores Rurais de Santarém e de Santana do Araguaia.
INTERNALIZAÇÃO DE COMPRAS	1.SEAD-Secretaria de Estado de Administração 2.SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia		1.REDES/FIEPA-Federação das Indústrias do Pará
LOGÍSTICA	1.SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte; 2.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; 3.SEDEME- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; 4.CPH-Companhias de Portos e Hidrovias do Estado do Pará	1.DNIT-Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes 2.CDP-Companhia Docas do Pará	1.ABTP-Associação Brasileira dos Terminais Portuários
PALMA DE ÓLEO	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca 2.SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 3.ITERPA-Instituto de Terras do Pará; 4.EMATER-Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.	1.EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.	1.ABRAPALMA-Associação Brasileira de Produtores de Óleo de Palma; 2.SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
PECUÁRIA SUSTENTÁVEL	1.SEDAP-Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca 2.SEMAS- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; 3.ITERPA-Instituto de Terras do Pará; 4.ADEPARÁ-Agência de Defesa Agropecuária do Pará 5.SEGUP- Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social	1.EMBRAPA-Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.	1.Cristina Malcher; 2.Maurício Fraga Filho; 3.Mauro Lúcio Costa; 4.Jordan Timo Carvalho; 5.Daniel Freire; 6.Joel Lobato.
TURISMO E GASTRONOMIA	1.SETUR-Secretaria de Estado de Turismo; 2.SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte; 3.SEDEME- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia; 4.SEDAP- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca; 5.IDELFOR-Bio-Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.	1.MTUR-Ministério do Turismo; 2.UFPA-Universidade Federal do Pará	1.ABAV-Associação Brasileira de Agências de Viagem; 2.ABRASEL-Associação Brasileira de Bares e Restaurantes; 3.BCVB- Belém Convention and Visitors Bureau; 4.SEBRAE-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; 5.IPM-Instituto Paulo Martins-Organização não governamental;

Protocolo: 111533

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 148/2016 – RH/DAF

Processo 2016/377141. Nome: Kleber M. B. de Queiroz Junior, mat. 5899725/1, CPF: 611396612-72, Chefe do Núcleo de Informática. Valor: R$ 1.000,00. Tipo despesa: despesas de pronto pagamento. Natureza de Despesa: 339030 (Despesas de Consumo): R$ 500,00. 339039 (Serviço PJ): R$ 500,00. Período de aplicação: 60 dias. Prestação de contas: 15 dias após o término da referida aplicação. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves. Presidente/Codec

Protocolo: 111391

DIÁRIA

PORTARIA Nº 145/2016 – RH/DAF

Processo 2016/367165. Nome: Wilken M. Eloi, mat. 5916864/2, CPF 946879862-34, Gerente e Edir S. da P. Junior, mat. 5918153/1, CPF 531008082-15, Motorista. Objetivo: Realizar relatório fotográfico e de localização de áreas da Empresa Porto Transportes Ltda e conduzir equipe técnica em veículo oficial. Destino: Barcarena Período: 14/09/2016. Qtde: ½ diária. Ordenador de Despesas: Olavo Rogério B. das Neves

Protocolo: 111913

FÉRIAS

PORTARIA Nº 146/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/315391. Resolve interromper**,** a contar de 16/08/2016, o período de férias regulamentares da servidora Marcia Vania Mª P. da Consolação, mat. 5917258/3, Coordenadora, concedidas através da Portaria 094/2016-GRH/DAF, publicada no DOE 33.180 de 29/07/2016

Protocolo: 111488

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:26:00